É posto em votação a urgência do Requerimento sendo aprovado pela maioria. Requerimento do s. Nilson Basto que requeira do s. Prefeito informações sôbre a dispensa do operário Joaquim da Penha e cita os trabalhistas a respeito, terminando por pedir que o s. Presidente encaminhe o referido requerimento a fim de que o s. Prefeito se digne responder "item por item". O s. Floriano Cirio dá inteiro apoio ao Requerimento do s. Nilson Basto. Posto em votação o pedido de urgência do Requerimento, foi o mesmo aprovado pela maioria. O s. Nilson Basto justifica o seu requerimento dizendo que o faz a fim de evitar que o s. Prefeito e os seus prepostos iniciação (em erros) em novos erros, dispensando funcionários sem justa causa. Posto em votação se deveria ser enviado ao s. Prefeito o requerimento em questão, foi aprovado pela maioria. Ofício do Gabinete de Direito da Câmara, o qual foi aprovado para remessa ao s. Prefeito. Requerimento do s. Humberto Polizio, sendo aprovado que se remeta ao s. Prefeito. Requerimento do s. Floriano Cirio [illegible] funcionário da Câmara - Deferido. - Requerimento [illegible] da bancada do P.T.B. sôbre anotação de falta por pagamento do subsídio do s. Prefeito. O s. Floriano Cirio pede a palavra para pedir a Casa o seu arquivamento, sendo aprovado unanimemente. Não havendo "quorum" o s. Presidente suspende a sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma e continuando a não haver "quorum" o s. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Nilo de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo s. Presidente e pelo 1º e 2º secretários assinada. Nilo de Almeida Prado

Antonio Ernesto Lucchesi

Manoel Pinto Fonseca

Sergio Tavares Borges.

Ata da 16ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Paripéia.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil

novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, ás 20,15 horas, em a sala das sessões, realisou-se a 16ª sessão extraordinaria da Camara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Micheli-ni e secretariadas pelo srs. Manoel Pinto Fonseca e Sergio Francisco Barquil, este ultimo convidado (para) pelo sr. Presidente para servir de Secretario por ter o sr. Oscar Borges faltado a presente sessão. Achando-se presentes os seguintes Vereadores: - Olimpio Lemes, Mario Andrade Bastos, Theodozo de Carvalho Neto, Pedro de Souza, Floriano Leiras, Eugenio Rodrigues, Humberto Polezio, Antonio Luiz Toppan e Nelson Alves Bastos. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. E' lida pelo Diretor da Secretaria a ata da sessão anterior, a qual e' posta em discussão e aprovada sem debate. Em seguida passa-se a leitura do expediente. O sr. Manoel Pinto Fonseca, 1º secretario lê o seguinte: - Oficio da Camara Municipal de Presidente Prudente, cumprimentando a instalação daquela congenere. Oficio da Camara Municipal de Tupan, remetendo uma copia de Legislação de um Vereador daquele edilidade sôbre libera cão de suditos do eixo. Requerimento do sr. Oscar Pinto Ribeiro pleiteando o cargo de Auxiliar de Diretor da Secretaria desta Camara. Finalisado o expediente passa-se a "Ordem do Dia". Pede a palavra o sr. Floriano Leiras para declarar que, na qualidade de membro que e', apresentou, em nome da Comissão Especial encarregada da elaboração do ante-projeto do Regimento Interno, um requerimento acompanhado do referido ante projeto a fim de ser posto em discussão. e requeria, outrossim, que os trabalhos da presente sessão fossem destinados exclusivamente á discussão do ante-projeto apresentado. O sr. Presidente informa á Casa que o ante-projeto apresentado fôra copiado do Regimento de Campinas e que iria submeter o mesmo a discus-

são do plenário, podendo os srs Vereadores, inclusive os que compuzeram a Comissão elaboradora, apresentar emendas. Em seguida, o Presidente consulta a Casa se o auto-projeto deverá ser discutido artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, ou item por item; fiteiro - antes das palavras artigo por artigo, acrescente-se Capítulo por Capítulo. A maioria dos srs Vereadores concordaram em ser discutido item por item. O sr. Presidente manda ao 2º secretario, o Sergio Francisco Barquil, para proceder a leitura, item por item, para discussão do auto-projeto do Regimento Interno. Capítulo I - Artigo 1º - A instalação da Câmara se dará no dia 1º de janeiro, imediato de cada quatriênio, sob a Presidencia do Juiz Eleitoral competente, que dará posse aos Vereadores tomando-lhes o compromisso regimental, procedendo-se a seguir a eleição da Mesa, que deverá servir o ano legislativo. O sr Nilson Alves Bastos propôe o seguinte emenda: - logo a seguir das palavras "que dará posse aos Vereadores; acrescente-se: - e Juízes e diplomados. O sr Mário Andrade Bastos discordou e tomou apartes com o sr. Nilson A Bastos. Posto em votação, que a emenda do sr Nilson A Bastos, foi a emenda reprovada por 6 contra 5 votos, prevalecendo o artigo 1º, na integra. É lido e posto em 1ª discussão o parágrafo 1º do artigo 1º. Parágrafo 1º "São os seguintes os termos do compromisso de posse" "Prometo desempenhar com dedicação e lealdade o mandato de Vereador respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o parágrafo 2º do artigo 1º -. Parágrafo 2º - "Logo depois, o Presidente convidará o Prefeito para prestar o compromisso regimental e em nome da Câmara o declarará empossado". O sr. Floriano Lins apresentou uma emenda, lendo-a em seguida, dizendo que apresentaria no artº 6º -. Houve no decorrer da discussão debates entre os srs. Floriano Lins, Sergio Barquil, Mário A Bastos, Olimpio Lins e Nelson Bastos. Posto em votação, foi aprovado, na integra, por unanimidade. É lido e posto em discussão o artigo 2º -

Artigo 2º - "A 1º de janeiro dos anos subsequentes, em sessão especial, os vereadores elegerão a mesa que deverá presidir os trabalhos no curso do ano legislativo." Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo 3º - "Artigo 3º - O vereador que não tomar posse e não prestar compromisso na sessão de instalação, ou o convocado como substituto legal, fa-lo-á perante o Presidente na primeira a que comparecer." Houve debates entre os srs. Sergio Barquil, Mário Basto e Floriano Lima. Posto em votação, foi aprovado, na integra, por 10 contra 1 voto do sr. Sérgio Barquil. É lido e posto em discussão "Capitulo II - Da Competencia da Câmara Municipal. Artigo 4º - Cabe a Câmara legislar, com sanção do Prefeito, sôbre tôda materia de competencia do Municipio, e privativamente compete-lhe:" - Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o item 1º - do artigo 4º - "Artigo 4º - Eleger sua mesa e as comissões permanentes, regulamentar a propria policia, elaborar o Regimento Interno e organisar a secretaria, nomeando os funcionários necessarios e fixando-lhes atribuições e vencimentos;" Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o item 1º do artigo 4º - "Item 2º - Dar posse ao Prefeito, conhecer de sua renuncia e conceder-lhe licença para ausentar-se do Municipio por mais de 8 (oito) dias consecutivos, e declarar vago o cargo, designando-lhe o seu substituto no termo dos artigos 50, parágrafo unico e 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Municipio" Houve debates entre os srs. Sergio Barquil, Mário Basto, Madeira Bastos e Floriano Lima. Submetido a votação, foi aprovado, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o item 3º do artigo 4º - "Item 3º - Fixar o subsidio do Prefeito e, quando fôr o caso, dos Vereadores."

O Sr. Nilson Bastos propõe a seguinte emenda: - suprima-se - "e, quando for o caso, dos vereadores". Houve acalorados debates entre o Sr. Nilson Bastos, Floriano Dias, Sergio Barquil, Mario Bosto, Humberto Polizio e Olimpio Cruz. O Sr. Nilson Bastos fala em defesa de sua emenda. O Sr. Floriano Dias discorda com as palavras do Sr. Nilson Bastos, e apóia á Casa, para aprovar na integra o item em discussão, pelos seguintes motivos: que é do seu conhecimento e de alguns vereadores que, pela Câmara Municipal de Agudos, foi votado uma Resolução que concede uma ajuda de custo de Cr$100,00 (cem cruzeiros), por sessão, aos vereadores residentes no distrito, para pagamento de despezas decorrentes de viagem etc., e que iria na mesma apresentar em Plenário um projeto de lei nesse sentido. É' submetido a votação, com a emenda apresentada pelo Sr. Nilson Bastos, sendo reprovado por 10 contra 1 voto do Sr. Nilson Bastos, prevalecendo o item 3º na integra. É' lido e posto em discussão o item 4º do artigo 4º "Item 4º - Tomar e julgar as contas do Prefeito e as dos responsaveis pela guarda e arrecadação das rendas e bens publicos". Não havendo quem peça a palavra, é' submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É' lido e posto em discussão o item 5 do artigo 4º "Item 5º - Solicitar ao Prefeito informações sôbre materia da administração Municipal". Não havendo quem peça a palavra, é' submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É' lido e pôsto em discussão o item 6º do artigo 4º - "Item 6º - Resolver, em gráu de recurso, sôbre reclamações contra átos do Prefeito exclusivamente em materia de lançamento de impostos;". Não havendo quem peça a palavra, é' submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É' posto em discussão o item 7º do artigo 4º - "Item 7º - Declarar vagos os lugares dos vereadores, por falecimento, renuncia ou perda de mandato, promovendo a competente substituição;". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É' posto em discussão o item 8 do artigo 4º - "Item 8 - Autorisar ao

gar lenha para formação de culpa dos outorisados policiais e da Justiça, contra Vereadores a quem se atribuam crimes;" Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É posto em discussão o Item 9 do artigo 4º - "Item 9 - Criar e extinguir os cargos municipais nos têrmos da Lei Orgânica dos Municipio, regular-lhes as atribuições e fixar-lhes os vencimentos". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É posto em discussão o item 10 do artigo 4º - "Item 10º - Decretar os impostos, taxas, emolumentos e outras rendas de receita, regulando a época e a forma de lançamento e arrecadação". É posto em discussão o artigo 5º "Capítulo III - Da Constituição e Competência da Mesa - Artigo 5º - As sessões da Câmara serão dirigidas pela Mesa, a quem cumpra:" Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado unanimemente, na íntegra. É posto em discussão o item 1º do artigo 5º - "- Item 1º - Manter a ordem e o decoro do Legislativo". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É posto em discussão o item 2º do artigo 5º "Item 2º - Agir nos têrmos do art. 43, parágrafo único da Lei Orgânica dos Municipios, contra os perturbadores das sessões". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É posto em discussão o item 3º do artigo 5º - "Item 3º - Fazer cumprir os determinações da Câmara". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É posto em discussão o item 4 do artigo 5º - "Item 4 - Assinar as representações da Câmara aos poderes do Estado e da União;". Não havendo quem peça a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É posto em discussão o item 5º do artigo 5º "Item 5º - Superintender e receber a publicação dos trabalhos da Câmara". Não havendo quem peça a palavra, é submetido

a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. E' posto em discussão o artigo 6º - "Artigo 6º - A Mesa da Câmara que será eleita por escrutinio secreto e pela maioria absoluta de votos, compor-se-á de Presidente, 1º secretario e 2º secretario;". O sr. Nilson Bastos propõe a seguinte emenda:- em continuação as palavras "pela maioria absoluta de votos", acrescente-se:- "dos vereadores presentes" Houve acalorados debates entre os srs. Nilson Bastos, Sergio Barquil, Moisés Bastos, Floriano Teixeira e Olímpio Cruz sobre a interpretação das palavras vereadores presentes. O sr. Nilson Bastos propõe uma segunda emenda; que após a virgula das palavras secretario, acrescente-se:- "por voto inderrassavel". O sr. Sergio Barquil propõe uma sub-emenda:- que após a virgula da palavra inderrassavel, acrescente-se: "em cedulas separadas". E' submetido a votação, sendo aprovado na integra, diz, é submetido a votação com as emendas e sub-emenda apresentadas pelos srs. Nilson Bastos e Sergio Barquil, sendo aprovado por 7 x 4 votos, com a exclusão da emenda "vereadores presentes", apresentada pelo sr. Nilson Bastos, prosseguindo o artigo, com a seguinte redação: "Artigo 6º - A Mesa da Câmara que será eleita por escrutinio secreto, por voto inderrassavel, em cédulas separadas e pela maioria absoluta de votos, compor-se-á de Presidente, 1º secretario e 2º secretario". E' posto em discussão o paragrafo 1º - do artigo 6º - "§ 1º - do artigo 6º - Vago um desses cargos, será preenchido, imediatamente, por meio de eleição". O sr. Floriano Teixeira propõe a introdução de mais 5, neste artigo, o qual passará a ser paragrafo primeiro e o paragrafo 1º passará para 2º e assim sucessivamente. O paragrafo terá a seguinte redação:- "Paragrafo 1º - Si nenhum candidato tiver obtido a maioria, realisar-se-á segundo escrutinio entre os dois mais votados, e, repetindo-se o caso, considerar-se-á eleito o que alcançar maior votação decidindo-se a sorte quando houver empate". Houve debates entre o sr. Sergio Barquil, Floriano Teixeira. E' submetido a votação, sendo aprovado, na integra, unanimemente. E' lido e posto em discussão o paragrafo 2º (artigo 1º) - "Paragrafo 2º - Vago um desses cargos, será preenchido, imediatamente, por meio de eleição". Travam-se acalorados debates entre os srs. Nilson

Bastos, Florianno Vieira e Sergio Barquil, sobre a interpretação deste paragrapho. O sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos a-fim de que os srs. Vereadores Nilson Bastos, Florianno Vieira e Sergio Barquil estudassem uma formula para solucionar a questão levantada, e pudessem apresentar em conjuncto a emenda ao paragrapho em discussão. Reaberta a mesma, os srs. Nilson Bastos, Sergio Barquil e Florianno Vieira, apresentam a seguinte emenda ao paragrapho 2º - "1º Paragrapho 2º - Em caso de vaga, será preenchido por eleição, na sessão immediata áquella em que se verificou, observando o disposto no artigo 6º - paragrapho 1º - " Submettido a votação, foi approvado, na integra, unanimemente. E' lido e posto em discussão o paragrapho 3º (artigo 2º). "Paragrapho 3º - Substituirá o Presidente da Camara Municipal um Vice-Presidente escolhido por ella, annualmente". O sr. Nilson Bastos propõe a seguinte emenda:- no final da redação deste paragrapho, accrescente-se:- "observando o disposto no artigo 6º paragrapho 1º." Submettido a votação foi approvado, com a emenda do sr. Nilson Bastos, unanimemente. E' posto em discussão o artigo 7º. "Artigo 7º - Empossada a Mesa na própria sessão da installação da Camara, o Presidente designará a sessão ordinária immediata para a eleição das Commissões permanentes". Submettido a votação foi approvado, na integra, unanimemente. E' submettido a discussão o paragrapho único. "Paragrapho único - os membros da mesa não poderão fazer parte das Commissões Permanentes". Não havendo quem peça a palavra, é submettido a votação, sendo approvado na integra, unanimemente. E' posto em discussão o artigo 8º - "Artigo 8º - E' permittida a reeleição dos membros da Mesa e das Commissões". Não havendo quem peça a palavra, é submettido a votação, sendo approvado, na integra, unanimemente. E' posto em discussão o artigo 9º - "1º Artigo 9º - Os membros da Mesa, exclusive o Presidente, terão direito de voto em todas as deliberações

Não havendo quem queira falar, é submetido a votação sendo aprovado, na integra, unanimemente. É posto em discussão o artigo 10, Capitulo IV - Do Presidente - Artigo 10 - O Presidente é o diretor dos trabalhos da Câmara e seu representante dentro ou fora dela". Submetido a votação foi aprovado, na integra, unanimemente. É posto em discussão o artigo 11 - "Artigo 11 - Compete-lhe presidir aos trabalho da Câmara especialmente". Submetido a votação foi aprovado, na integra, unanimemente. É posto em discussão o item I - do artigo 11 - "Item 1 - abrir, suspender os sessões e convocar os reuniões extraordinarios". O Sr. Nilson Bastos, propõe a seguinte emenda: - no final da redação deste item, acrescente-se: - e mandar proceder a leitura da ata e do expediente". Houve debates entre os srs. Nilson Bastos, Mario Bastos, Floriano Cruz, Sergio Barquil e Timpio Cruz. Posto em votação, foi aprovado, na integra, unanimemente, digo por 7 x 4 votos, com a emenda do sr. Nilson Bastos. É posto em discussão o item II - do artigo 11 - "Item II - fazer observar o Regimento Interno e a Lei Organica dos Municipios;". O Sr. Nilson Bastos propõe a seguinte emenda: - acrescentar a palavra "Observar" no inicio deste item. Houve debates entre o sr. Nilson Bastos, Floriano Cruz, Sergio Barquil e Mario Bastos. Posto em votação, foi aprovado com a emenda do sr. Nilson Bastos, por 8 x 3 votos. É posto em discussão o item 3 - do artigo 11 - "Item 3º - assinar em primeiro lugar os atos e resoluções da Câmara, bem como os atos das sessões, Diarios e mais expediente do serviço a seu cargo". Submetido a votação, foi aprovado, na integra, unanimemente. É posto em discussão o item 4º do artigo 11 - "Item 4º - conceder ou negar a palavra aos vereadores, de acôrdo com o Regimento;" Submetido a votação, foi aprovado, na integra, unanimemente. É posto em discussão o item 5 - do artigo 11 "Item 5º - nomear os papeis as comissões permanentes nos intervalos das sessões e fiscalisar o prazo dado áquelas para entrega dos trabalhos que lhes forem incumbidos". Submetido a votação foi aprovado, na integra, unanimemente. Foram lidos, postos em discussão e aprovados, na integra,

unanimemente, os seguintes itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11, a saber: - "Item 6 - Nomear substitutos para as vagas temporárias ou impedimento que se derem nas comissões, nos têrmos do artigo 26 dêste Regimento;" "Item 7º - empossar os Vereadores que não tenham comparecido à sessão de instalação da legislatura e os suplentes convocados.". "Item 8 - Resolver soberanamente questões de ordem". Item 9º - Nomear, promover, suspender e demitir os empregados da casa, concede-lhes licença, férias, aposentadorias, na forma da lei, e propor-lhes a responsabilidade civil e criminal;". Item 10 - Regulamentar e dirigir o serviço da Secretaria da Câmara, autorisar-lhes os despendentes dos limites do orçamento e requisitar do Prefeito os respectivos pagamentos;". "Item 11 - Elaborar anualmente o relatório dos trabalhos da Câmara". É' posto em discussão o item 12. "Item 12 - publicar as resoluções bem como promulgar e publicar as leis da Câmara observadas as do Regimento, quando o Chefe do Executivo o não tenha feito". O Sr. Olimpio Cruz, propõe a seguinte emenda: - substitua-se a vogal "o" depois da palavra não. Submetido a votação, foi aprovado, na integra, unanimemente. É' lido é posto em discussão o item 13 do artigo 11 - "Item 13 - Fixar o ponto da materia sobre o qual deverá versar a ordem". Submetido a votação, foi aprovado unanimemente. Foram lido, posto em discussão, e aprovado na integra, unanimemente, os seguintes itens: - 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, a saber: - "Item 14º - advertir o orador que se desviar da questão em foco, falar ao decoro para com a Câmara ou para com qualquer de seus membros, podendo em caso de reincidência e quando as circunstâncias o exigirem, suspender e levantar as sessões". "Item 15º - Chamar a ordem o orador ao terminar a hora do expediente ou da "ordem do dia" ou ao se esgotar o tempo a que tem direito de ocupar a tribuna;

Item 16 - Organizar e designar a "Ordem do Dia" da sessão subsequente." "Item 17 - Nomear, por autorização da Câmara, comissões temporárias;". "Item 18 - dar andamento aos recursos interpostos a seus atos, aos do Prefeito e aos da Câmara, de modo que garanta o direito das partes interessadas". Item 19 - rubricar os livros destinados ao serviço da Câmara e sua Secretaria;" Item 20º - (rubricar os livros) Manter e dirigir a correspondência oficial sôbre os negócios que lhe são afetos;". Foram lidos, postos em discussão e aprovados, na integra, unanimemente, o artigo 12 e seu paragrafo unico, a saber ". "Artigo 12º - O Presidente, na qualidade de Vereador, pode apresentar projetos, indicações e requerimentos, mas, para discuti-los deverá afastar-se da Mesa. "Parágrafo unico - Quando no exercicio do cargo estiver com a palavra, não poderá ser interrompido e nem apartead". O Sr. Sergio Barquil propõe a adoção de mais um item que receberá o numero 21 e que terá a seguinte redação: - " Voto no caso de empate em votação secreta". Houve acalorado debate em torno da adoção desse item. Submetido a votação foi aprovado por 10 x 1 voto do Sr. Sergio Barquil. O Sr. Presidente comunica estar esgotado o prazo regulamentar e dá por encerrado o trabalho da presente sessão. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, eu, Célio de Almeida Prado, Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinados. Célio de Almeida Prado

Antonio Ennio Lucidolino

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, às 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 17ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia